



PORTARIA Nº 40, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
COMITÊ MUNICIPAL DE
GOVERNANÇA DA ALFABETIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO
OESTE/MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.267, de 06 de agosto de 2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização no Município de Limeira do Oeste/MG;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Municipal nº 7.267, de 06 de agosto de 2026, estabelece que compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO que o art. 6º do referido Decreto instituiu o Comitê Municipal de Governança da Alfabetização, de caráter consultivo e de acompanhamento, determinando, em seu § 1º, que o Comitê seja regulamentado por Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a composição, organização e funcionamento do Comitê Municipal de Governança da Alfabetização, visando ao acompanhamento e fortalecimento das ações da Política Municipal de Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para compor o Comitê Municipal de Governança da Alfabetização do Município de Limeira



do Oeste/MG, de caráter consultivo e de acompanhamento, destinado a contribuir para a implementação, o monitoramento e o aperfeiçoamento da Política Municipal de Alfabetização, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Lígia Greve Fontanelli – Titular.

Zeli Nunes da Silva – Suplente.

II – Representante das equipes gestoras das escolas da rede municipal de ensino;

Betânia Aparecida Almeida Domingues – Titular.

Alessandra Aparecida Olivares Fonseca – Suplente.

III – Representantes dos coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino;

Sandra Regina Corrêa – Titular.

Mirtes Helena Nunes Macedo – Suplente.

IV – Representantes dos professores alfabetizadores da rede municipal de ensino;

Gislaine dos Santos Brandão – Titular.

Karen Janny da Silva – Suplente.

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Sandra Aparecida Fonseca da Costa – Titular.

Aparecido Rodrigues da Silva – Suplente.

VI – Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

Wellington Ferreira Barbosa Ribeiro – Titular.

Sandra Regina de Oliveira – Suplente.



VII – Profissionais da área da educação, indicados pela Secretaria Municipal de Educação;

Luciana Rocha Queiroz – Titular.

Jaciara Kelle Borges de Araújo – Suplente.

§ 1º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê, sem direito a voto, representantes de órgãos públicos, instituições de ensino, profissionais da educação ou especialistas, sempre que sua contribuição for considerada pertinente às matérias em discussão.

Art. 2º. O Comitê reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação da Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, salvo em situações de urgência devidamente justificadas.

Art. 3º. As reuniões serão registradas em ata, contendo, no mínimo, os assuntos tratados, as deliberações e os encaminhamentos definidos.

Art. 4º. O Comitê poderá constituir grupos de trabalho ou comissões específicas para análise de temas relacionados à Política Municipal de Alfabetização.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 06 de agosto de 2026.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal